

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Objetivo: Aquisição de aparelho de gasometria, analisador de gases sanguíneos para assistência aos idosos do nosso município.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

07.07.08.241.0520.2094 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 27 de março de 2020.



MADALENA GEHLEN ZANCHIN

Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Contratação nº 024/2020, por Dispensa de Licitação sob nº 009/2020 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTA GORDA- RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 009/2020, que tem por objeto a aquisição de aparelho de gasometria, analisador de gases sanguíneos, para assistência aos idosos do nosso município.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ 07.726.133/0001-99.

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTA GORDA-RS, aos 27 dias do mês de março de 2020.



MADALENA GEHLEN ZANCHIN

Prefeita Municipal